



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TERESÓPOLIS

ANO V - Nº 46  
QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

## SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação .....	
Controle Interno .....	
Divisão de Contabilidade .....	
Divisão de Expediente .....	01
Divisão de Pessoal .....	

**José Leonardo Vasconcellos de Andrade**  
**Presidente**

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano os Santos Candido  
2º Secretário

## DIVISÃO DE EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 093/2022**

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e em atendimento à determinação oriunda do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro – TRE/RJ, resolve baixar a seguinte:

**PORTARIA**

**CIENTIFICA – o VEREADOR GUSTAVO DOS SANTOS SIMAS** do inteiro teor do Ofício 195º ZE nº 079/2022 em anexo, dispondo o mesmo do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação desta Portaria para desocupação e retirada de pertences pessoais do Gabinete nº 07 desta Casa Legislativa,

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
Em 31 de janeiro de 2022.

**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
Presidente



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**195ª ZONA ELEITORAL DE TERESÓPOLIS RJ**

Rua Alice Quintela Maurice Regadas, 66, Centro, Teresópolis/RJ  
Tel. 21 2742-5083 e 2742-7565 e-mail zon195@tre-rj.jus.br

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (11530) Nº 0600571-81.2020.6.19.0195 / 195ª ZONA ELEITORAL DE TERESÓPOLIS RJ  
INTERESSADO: JUIZO DA 195ª ZONA ELEITORAL DE TERESÓPOLIS RJ

Ofício 195º ZE nº 079/2022

A Sua Excelência o Senhor  
**LEONARDO VASCONCELLOS**  
Vereador Presidente da  
Câmara Municipal de Teresópolis/RJ

Assunto: Comunicação acerca de decisão do TRE-RJ.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a decisão prolatada pelo egrégio TRE-RJ em recurso eleitoral nos autos dos processos AIME nº 0600001-60.2021.6.19.0195 e AIJE nº 0600575-21.2020.6.19.0195, em que se confirmou a sentença proferida por este juízo eleitoral, para cassar o diploma do Vereador Gustavo dos Santos Simas do partido União Brasil, bem como anular os votos dados à legenda e aos seus outros candidatos nas Eleições Municipais de 2020, ante a comprovada violação ao art. 10, § 3º da Lei 9.504/97.

Tal decisão acarretará um novo processamento dos votos e um novo cálculo dos quocientes eleitoral e partidário considerando-se os votos remanescentes, para a proclamação dos Vereadores eleitos no aludido pleito municipal, cujo resultado será oportunamente informado a essa Casa Legislativa para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de empossar o(s) novo(s) eleitos.

Seguem em anexo as cópias dos acórdãos em questão.

Atenciosamente,

**VANIA MARA NASCIMENTO GONÇALVES**

Juíza Eleitoral



Assinado eletronicamente por: VANIA MARA NASCIMENTO GONÇALVES - 12/09/2022 15:00:34  
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091215003402300000103607599>  
Número do documento: 22091215003402300000103607599

Num. 109101327 - Pág. 1

**ASSINADO  
DIGITALMENTE**

**ENTRE!**  
**A CASA É SUA...**  
**http://**  
**teresopolis.rj.leg.br**



**Câmara Municipal de  
Teresópolis**

**Participe. Dê a sua sugestão. A sua opinião pode virar Lei.**

**D.O.E.**  
**Diário Oficial Eletrônico**  
**Poder Legislativo de Teresópolis**

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

## PORTARIA

Nº 094/2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

## PORTARIA

**EXONERARANDO** os cargos comissionados abaixo relacionados, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2022:

Assessor de Gabinete De Vereador	CC5	Hudson da Cruz Fernandes
Assessor de Gabinete De Vereador	CC5	Patrícia da Conceição Mendes Passos
Assessor de Gabinete De Vereador	CC5	Flávia Cristina da Silva Almeida
Assessor Parlamentar	CC3	Bianca Pereira Salomão
Assessor Parlamentar	CC3	Thiago Marques Hiath

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 13 de setembro de 2022.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE

Presidente

ADOTE ESSA IDEIA

# TODOS CONTRA DENGUE



## VERIFIQUE SUA CASA E SEU QUINTAL E MANTENHA SEMPRE:

- CAIXAS D'ÁGUA VEDADAS;
- CALHAS LIMPAS;
- TONÉIS, GALÕES, POÇOS, BARRIS, LIXEIRAS E GARRAFAS BEM FECHADOS;
- PNEUS SEM ÁGUA E EM LUGARES COBERTOS;
- RALOS LIMPOS E COM TELA;
- BANDEJAS DE AR CONDICIONADO E GELADEIRA LIMPAS E SEM ÁGUA;
- PRATOS DE VASOS DE PLANTA COM AREIA ATÉ A BORDA;
- BROMÉLIAS E OUTRAS PLANTAS SEM ACÚMULO DE ÁGUA;
- VASOS SANITÁRIOS SEM USO CONSTANTE FECHADOS;
- BALDES VIRADOS COM A BOCA PARA BAIXO;
- LONAS DE COBERTURA BEM ESTICADAS PARA NÃO FORMAR POÇAS;
- PISCINAS E FONTES SEMPRE TRATADAS.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE TERESÓPOLISCOMISSÃO DE SAÚDE  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

# INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

NA VIDA, CADA  
SEGUNDO IMPORTA.  
NO TRATAMENTO  
DO INFARTO AGUDO  
DO MIOCÁRDIO  
TAMBÉM.

DISQUE SAÚDE **136** [1000/minsaude](https://www.gov.br/minsaude)  
[/ministeriodasaude](https://www.gov.br/ministeriodasaude)  
[/MinSaudeBR](https://www.gov.br/MinSaudeBR)

O GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CRIOU A LINHA DE CUIDADO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, UMA SÉRIE DE MEDIDAS CRIADAS PARA APRIMORAR O ATENDIMENTO E O TRATAMENTO DA MAIOR CAUSA DE MORTES NO PAÍS.

SE SENTIR DOR NO PEITO, SUOR FRIO,  
PALIDEZ E SENSAÇÃO DE DESMAIO,

**LIGUE 192 SAMU**

OU PROCURE A EMERGÊNCIA  
CARDIOLÓGICA MAIS PRÓXIMA.



SUS

MINISTÉRIO DA  
SAÚDEPÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERALSaiba mais em  
[gov.br/infarto](https://www.gov.br/infarto)